

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 28/2020

Processo nº 23708.000511/2020-11

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Reitoria, Conselho Universitário, Direção FAMMUC

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua **210ª REUNIÃO, SENDO A 78ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO** realizada dia 15 de julho de 2020 **DELIBEROU** por 36 votos favoráveis e 8 contrários em acatar o recurso contra ato do reitor que deferiu a colação de grau antecipada dos discentes do curso de medicina da Faculdade de Medicina do Mucuri/ FAMMUC (Processo SEI 23708.000511/2020-11).

Desta maneira, torna o Despacho S/N de 22 de junho de 2020- Documento SEI (0116528)- da Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri SEM EFEITO.

Janir Alves Soares
Presidente do Consu



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 11/08/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136231** e o código CRC **BACF8729**.